

NOTA EXPLICATIVA

Remuneração do Conselho Fiscal

Segundo disposição contida na 14^a Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, os Conselheiros Fiscais desta Organização Social não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao IDTECH conforme encontra-se disposto no artigo 34 e parágrafo sétimo, senão vejamos:

Art. 34 - Ao Conselho Fiscal compete:

Parágrafo Sétimo – Os Conselheiros Fiscais não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IDTECH.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

Rodolfo Vieira
Coordenador de Finanças e Custos

NOTA EXPLIC_REM. CONSELHO FISCAL

Código do documento 015cd907ca5ada4e49f32a2c9bdc063c

Hash do documento (SHA256): 7cdc6f802a2c55e2f79dc472c0a9ef28199dd3f77b11084572678a5c63e02ab1



RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA
rodolfo.vieira@idtech.org.br
CSC - COFIC

QUA, 05 de OUT de 2022 às 16:55
Código verificador:
59fe9d00f41d5d83ab32ce53d9595527

Logs

QUA, 05 de OUT de 2022 às 16:54 Operador **RODOLFO VIEIRA** criou este documento número 015cd907ca5ada4e49f32a2c9bdc063c

QUA, 05 de OUT de 2022 às 16:54 Operador **RODOLFO VIEIRA** adicionou à lista de signatários: **RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **31285963873**

QUA, 05 de OUT de 2022 às 16:55 **RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248